



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO 094/2023

Indica para que sejam tomadas providências urgentes para recuperação da rua Júlio Redecker e rua sem nome.

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja solicitado providências urgentes quanto à patrulagem, colocação de material e limpeza do final da Rua Júlio Redecker que não é pavimentada e na sequência da rua sem nome que encontra a rua Manoel Ferreira Brandão.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as ruas mencionadas encontram-se na área central do município, cuja atenção dever ser constante, inclusive na busca de sua pavimentação assim que for oportuno. Enquanto isso, sua manutenção e conservação devem ser observadas diariamente. As mesmas, para quem as utiliza estão em péssimas condições, praticamente intransitáveis.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de outubro de 2023.


Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"